

| Sinesp Segurança - Pré-Cadastro de Usuário



Inserir ou facilitar, o funcionário autorizado, a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos nos sistemas informatizados ou bancos de dados da Administração Pública com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para causar dano: Pena- reclusão de 2(dois) a 12 (doze) anos e multa. (Art. 313-A CP).

Orientações para preenchimento de pré-cadastro: Manual Vídeos

Aviso

Seu pré-cadastro foi enviado com sucesso.

Em breve, você receberá um e-mail informando se seu cadastro foi aprovado ou reprovado.

Dados Pessoais

042.443.064-98	Diego Fausto Monteiro Cavalcante
CPF/ID	Nome Completo (Sem abreviatura)

Data de Nascimento Nome Social 30/04/1981 Não Informado

Sexo/Gênero Cor/Raça Estado Civil

Masculino - Homem Parda Casado

Tipo Sanguíneo Fator Rh Doador de Órgãos

B Positivo Sim

Cútis (cor)Olhos (cor)Cabelos (cor)Altura (m)PardaCastanho médioPreto ondulado1.71



Tipo Nacionalidade Nacionalidade BRAZILIAN BRASIL

Dados de Naturalidade

País UF Município **BRASIL PARAÍBA PIRPIRITUBA**



Identidade Civil

RG Órgão de Expedição UF Data de Expedição 2342754 SSDS PB PARAÍBA 05/02/2009

Registro Nacional Migratório

RNE Classificação Data de Expedição Data de Entrada Não Informado Não Informado Não Informado

Tipo de Visto Data de Validade do Visto

Não Informado Não Informado

Filiação

Nome Completo (Sem abreviatura) Filiação 1 Gênero (Filiação 1)

Maria de Fátima Monteiro Cavalcante Feminino - Mãe

Nome Completo (Sem abreviatura) Filiação 2

João Batista Carlos Cavalcante

Gênero (Filiação 2)

Masculino - Pai

Passaporte

NúmeroSérieData de EmissãoData de ValidadeNão InformadoNão InformadoNão InformadoNão Informado

País **Brasil**

Dados Eleitorais

 Título de Eleitor
 Seção
 Zona
 UF

 024813491244
 12
 47
 PARAÍBA

Habilitação

CNH Categoria Local de Emissão Data de Emissão 024001299 AB Guarabira-PB 17/05/2019

Data de Validade UF 14/05/2024 PARAíBA Dados Bancários

Nome do Banco Agência Conta Tipo de Conta Banco Bradesco Cartões S.A. 2007 2015749 Corrente

Endereço

LogradouroNúmeroComplementoRua Juvino Marreiro366Não Informado

Bairro UF Cidade CEP

centro PARAíBA PIRPIRITUBA 58.213-000

País **Brasil**

Telefones

DDD Celular DDD Telefone DDD Telefone Telefone 83 987355901 Não Residencial Autorizador Não Corporativo Informado Não Informado Informado Não Informado Celular

E-mail

E-mail

dfmonteiro20@yahoo.com.br

Dados Funcionais

Instituição de Origem País UF Município Polícia Militar da Paraíba - PM-PB Brasil PARAÍBA JOÃO PESSOA

Nome Funcional Matrícula Matrícula Data de

Diego Fausto MonteiroFuncional/ID/REFinanceira/SIAPE/ID/REIncorporação/Ingresso

Cavalcante 21912 5243882 02/03/2009

Cargo Função Posto/Graduação/Nível RIC (Registro de PROM (Data da última

3 SGT POLICIAL 3º Sargento Identificação Civil) promoção)
PMPB Não Informado Não Informado

Situação

Funcional

Ativa -

Conforme

a

Descrição

do Cargo

Lotação

Lotação País UF Município Divisão/Unidade Polícia Militar da Paraíba - PM-PB Brasil PARAíBA JOÃO PESSOA Não Informado

Identidade Funcional

NúmeroRGData de ValidadeData de ExpediçãoNão InformadoNão InformadoNão InformadoNão Informado

Local de Emissão UF

Não Informado Não Informado

Carteira de Trabalho e Previdência Social

Número Série Estado Data de NIS PIS Declaração de Contribuição

NãoNãoNãoExpediçãoPASEPPrevidenciáriaInformadoInformadoNãoNãoNão contribuo

Informado Informado

Certificado de Registro Federal de Arma de Fogo

Número do Registro Data de Validade Não Informado Não Informado

Formação Profissional / Acadêmica

Tipo Formação Acadêmica	Área de Formação	Entidade	UF	Detalhar
Graduação	Ciências Humanas (licenciatura)	UEPB	PB	
	riumanas (ncenciatura)			

Línguas / Idiomas

Idioma	Leitura	Escrita	Fala	Audição		
Não existem idiomas cadastrados.						

Documentos

Anexos

CPF (Frente): CPF FRENTE.jpeg

CPF (Verso): CPF VERSO.jpeg

Comprovante de Residência (Frente): COMPROVANTE RESIDENCIA.jpeg

Identidade - RG CIVIL (Frente): ID CIVIL FRENTE.jpeg

Identidade - RG CIVIL (Verso): ID CIVIL VERSO.jpeg

Documento de Identificação Funcional (Frente): ID FUNCIONAL.jpeg

Termo de Compromisso

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE USO DO SINESP

Pelo presente instrumento, a pessoa física autorizada e autenticada, doravante denominada "USUÁRIO(A)", a utilizar o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas, denominado "SINESP", tem justo e pactuado o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE USO DO SINESP, denominado "Termo", que será regido pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DEFINIÇÕES

O Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas - SINESP, foi instituído pela lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012, alterado pela Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, com a finalidade de armazenar, tratar e integrar dados e informações para auxiliar na formulação, implementação, execução, acompanhamento e avaliação das políticas relacionadas com: segurança pública, sistema prisional e execução penal, rastreabilidade de armas e munições, banco de dados de perfil genético e digitais e enfrentamento do tráfico de drogas ilícitas.

CLÁUSULA SEGUNDA - COMPROMISSO LEGAL

A condição de USUÁRIO(A) implica o conhecimento e a aceitação plena e sem reserva de todos os itens do presente Termo. O usuário deverá:

- Guardar a privacidade e o sigilo das informações disponíveis nos sistemas de informação do SINESP;
- Utilizar as informações disponíveis no SINESP somente nas atividades a que compete exercer, não podendo transferi-las a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, sendo monitoradas e acompanhadas suas ações ou consultas aos sistemas do SINESP:
- Guardar o sigilo e a privacidade do código de usuário e senha, pessoais e intransferíveis, para acesso aos sistemas da Plataforma SINESP, sendo responsável pelo uso indevido das informações constantes no SINESP, sujeito às normas legais;

CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO

Responsabilização Penal

O usuário incorre nos crimes descritos no Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das sanções cíveis e administrativas, pelo uso ou divulgações indevidas das informações, constituindo o SINESP de sistema de informação corporativo, equiparando-se seu usuário ao servidor público nas sanções aplicáveis:

- Art. 153 Divulgar alguém, sem justa causa, conteúdo de documento particular ou de correspondência confidencial, de que é destinatário ou detentor, e cuja divulgação possa produzir dano a outrem: Pena detenção, de 1 a 6 meses, ou multa.§ 1°-A Divulgar, sem justa causa, informações sigilosas ou reservadas, assim definidas em Lei, contidas ou não nos sistemas de informações ou banco de dados da Administração Pública: Pena detenção, de 1(um) a 4(quatro) anos, e multa.
- Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele deva constituir, ou nele inserir, fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deva ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena Reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos e multa se o documento é particular. Parágrafo único Se o agente é funcionário público e comete o crime prevalecendo-se do cargo ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena da sexta parte.
- Art. 313-A Inserir ou facilitar, o funcionário autorizado, a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos nos sistemas informatizados ou banco de dados da Administração Pública com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para causar dano: Pena reclusão, de 2(dois) a 12 (doze) anos, e multa.
- Art. 313-B. Modificar ou alterar, o funcionário, sistema de informação ou programa de informática sem autorização ou solicitação de autoridade competente: Pena – detenção, de 3(três) meses a 2(dois) anos, e multa. Parágrafo único: As penas são aumentadas de um terço até a metade se a modificação ou alteração resulta dano para a Administração Pública ou para o administrado.
- Art. 325 Revelar fato de que tem ciência em razão do cargo e que deva permanecer em segredo, ou facilitar-lhe a revelação: Pena: detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, se o fato não constitui crime mais grave.
- Art. 325 § 1º Nas mesmas penas deste artigo incorre quem: I permite ou facilita, mediante atribuição, fornecimento e empréstimo de senha ou qualquer outra forma, o acesso de pessoas não autorizadas a sistemas de informações ou banco de

- dados da Administração Pública, II se utiliza, indevidamente, do acesso restrito. § 2° Se da ação ou omissão resulta dano à Administração Pública ou a outrem: Pena reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.
- Art. 327 Considera-se funcionário público para os efeitos penais, quem, embora transitoriamente ou sem remuneração, exerce cargo, emprego ou função pública.
- Art. 327 § 1º Equipara-se a funcionário público quem exerce cargo, emprego ou função em entidade paraestatal e quem trabalha para empresa prestadora de serviço contratada ou conveniada para execução de atividade típica da Administração Pública. § 2º A pena será aumentada da terça parte quando os autores dos crimes previstos neste capítulo, forem ocupantes de cargos em comissão ou de função de direção ou assessoramento de órgão da administração direta, sociedade de economia mista, empresa pública ou fundação instituída pelo poder público.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO USUÁRIO

- Manter sigilo de sua senha de acesso ou seu certificado digital, que é de uso pessoal e intransferível, sendo punível sua divulgação;
- Informar qualquer suspeita a respeito do uso indevido ou não autorizado do SINESP;
- Dar encaminhamento para a investigação nos casos de suspeita de uso indevido do acesso o SINESP;
- Utilizar a rede de acordo com a Política de Segurança da Informação do Uso do SINESP;
- Utilizar-se das informações disponíveis no SINESP somente nas atividades que lhe compete exercer, não podendo transferilas a terceiros, a título oneroso ou gratuito, estando ciente que suas ações e consultas realizadas na Rede são passíveis de monitoramento e controle;
- Fornecer informações sobre o seu cadastro no SINESP, mantendo-as atualizadas;
- Tomar conhecimento das diretrizes, conceitos e condições de uso estabelecidos na Política de Segurança da Informação do Sinesp, bem como as demais normas e procedimentos de Segurança da Informação e Comunicações que regem a Administração Pública.

Estou ciente e concordo com os termos.

DECLARO QUE:

- Sob as penas da lei, verdadeiras as informações neste ato prestadas, que passam a integrar os registros e os arquivos do Sinesp; compreendendo o que estabelecem os art. 153, 299, 313-a, 313-b, 325 e 327 do código penal brasileiro, a legislação aplicada ao assunto e demais normas complementares do Sinesp; aquiescendo com todas as responsabilidades inerentes ao uso das informações privilegiadas e de natureza de segurança pública nacional, bem como com todas as implicações legais decorrentes do uso indevido das informações e do acesso, seja qual for a circunstância, constituindo o usuário e senha, disponibilizados para acesso, propriedades do Sinesp e sujeitos ao monitoramento e controle das ações realizadas nos sistemas integrados da rede;
- Estou fornecendo informações verdadeiras, sob as penas da lei;
- Tenho conhecimento e compreendi completamente os termos, diretrizes, conceitos e condições de uso da Política de Segurança da Informação do Sinesp, bem como as demais normas e procedimentos de Segurança da Informação e Comunicações necessários ao meu trabalho, tomando conhecimento e ciência de suas disposições, me comprometendo a cumprir integralmente as disposições constantes em tais documentos;
- Estou ciente e de acordo que, tanto os ativos de informação quanto a infraestrutura tecnológica do Sinesp somente poderão ser utilizados para fins, exclusivamente, profissionais e relacionados às atividades da organização ao qual me encontro vinculado:
- Estou ciente que é realizado o monitoramento de todos os acessos e comunicações ocorridos através da infraestrutura tecnológica do Sinesp disponibilizada;
- Estou ciente que violações da Política de Segurança da Informação do Sinesp, bem como as demais normas e procedimentos de Segurança da Informação e Comunicações são passíveis de sanções e punições, podendo incorrer em responsabilização legal nas esferas administrativas, cíveis e penal, nos termos da legislação em vigor;
- Comprometo-me a não revelar, fato ou informações de qualquer natureza a que tenha conhecimento por forças das minhas atribuições, mesmo após o encerramento dos vínculos à organização ao qual me encontro vinculado profissionalmente;

Estou ciente e concordo com os termos.

CONSENTIMENTO

- Ao usar os sistemas do Sinesp ou fornecer informação pessoal, estou de acordo com a coleta, armazenamento, guarda, tratamento, uso e divulgação de minha informação pessoal, para fins de Segurança Pública e Nacional e políticas públicas da Senasp, como descrito nesta política, e qualquer política de privacidade do país ao qual o Sinesp venha a aderir, ou Declaração de privacidade que se aplique, dentro das condições estabelecidas e asseguradas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei N °. 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Estou ciente e concordo com os termos.